

Formação Técnico Profissional do concurso público C-149.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverão comparecer na Sede da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará no dia 14 de março de 2023, no horário de 08h00min às 16h00min, localizada na Rodovia BR 316, Km 13 - Bairro Centro, Marituba - PA, 67105-290 (Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP).

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

a) ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público

b) cédula de identidade;

c) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;

d) CPF/MF;

e) PIS/PASEP (se cadastrado);

f) Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;

h) Fator RH;

i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;

j) formulário de matrícula devidamente preenchido;

k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação Técnico Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Técnico Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

2.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

2.6. A matrícula no Curso de Formação deverá estar em conformidade com a decisão judicial nº 0820554- 87.2022.8.14.0000.

3. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - DPC	
AÇÃO	PERÍODO
Convocação dos candidatos sub judices à ACADEPOL	14/03/2023
Matrícula dos candidatos sub judices com apresentação de documentos	15/03/2023 (8h às 16h)
Publicação da Homologação de Matrícula	17/03/2023

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 13 de março de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO I

Delegado de Polícia Civil (DPC)	
NOME	INSCRIÇÃO
Arianny Coutinho do Nascimento	100072508
Risoleta Conceição Costa de Castro	100074811

Protocolo: 914377

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-215
EDITAL Nº 04 SEPLAD/HOL, DE 13 DE MARÇO DE 2023
LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e o HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS, do Concurso Público C-215, divulgada em ordem alfabética por meio das seguintes relações:

1. O Anexo I, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, refere-se à Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;

2. O Anexo II, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, refere-se à Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas;

3. O Anexo III, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, refere-se à Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas e indeferidas.

4. O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento de sua inscrição, o motivo do indeferimento da sua solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou o motivo do indeferimento da sua solicitação de atendimento especial através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.

5. Os candidatos que tiverem alguma divergência de informação poderão interpor recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, do dia 15/03/2023 até o dia 16/03/2023.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Belém/PA, 13 de março de 2023
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 914378

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA N.º045 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Decreto nº 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE de 20/04/2017, e as alterações previstas no Decreto nº 261/2019, que disciplinam o Processo Seletivo Simplificado-PSS para contratação de servidor temporário, prevista no artigo 36 da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e fundações Públicas; e, Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1397609. Resolve:

I - Instituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado-PSS para contratação de servidor temporário, para atuar na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE;

II - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, sob a presidência do primeiro.

- Jorge Santa Brígida Fernandes, matrícula nº 5946466/2;

- Carla Adriana Dinelli de Aquino, matrícula nº 5946149/2;

- Victor Abraham Costa Benitez, matrícula nº 57231235/2;

- Arilda Duarte Carvalho de Farias, matrícula nº 5125863/1;

III - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 914127

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º046 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE SANTA BRÍGIDA FERNANDES, matrícula nº 5946466/2, CPF nº 63261006234, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados a atender as despesas emergenciais do gabinete.

Classificação da Despesa:

22.122.1297.8338-33.90.30 - R\$ 2.000,00 - (Consumo)

22.122.1297.8338-33.90.36 - R\$ 2.000,00 - (pessoa Física)

22.122.1297.8338-33.90.39 - R\$ 2.000,00 - (Pessoa Jurídica)

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 914160

DIÁRIA

PORTARIA N.º040 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo do PAE nº 2023/254620